



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 73/2017

Alteração de turma – 1.º ano

Considerando que, no ano letivo 2017/2018, a Faculdade de Direito abriu vagas para o curso de Direito tanto em regime diurno como em regime Pós-Laboral (curso 9078);

Atendendo a que a inscrição dos alunos que ingressaram no curso de Direito no primeiro ano, pela primeira vez, decorreu entre os dias 11 e 15 de Setembro, Tendo sido suscitadas dúvidas relativamente às situações em que há lugar à inscrição em horário noturno,

Determina-se o seguinte:

1. Os alunos que ingressaram pela primeira vez no ano letivo 2017/2018 no curso de Direito e que se encontram inscritos numa Turma de Dia podem proceder à alteração da sua inscrição para a Turma da Noite.
2. A alteração é permitida desde que haja vagas na subturma pretendida, atendendo ao limite máximo de estudantes por subturma fixado no Regulamento de Avaliação.
3. A alteração deve ser realizada presencialmente na Divisão Académica, entre os dias 4 e 9 de Outubro, durante o horário de atendimento.
4. A alteração realizada nos termos dos números anteriores não obriga ao pagamento de qualquer emolumento.

Lisboa, 4 de Outubro de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)